

ACEF/1819/0201262 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Luís Nuno Rodrigues
José Damião Rodrigues
Lourenzo Fernandez
Liliana Carvalho

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Do Porto

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Letras (UP)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

História

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._1.º Ciclo em História.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Historia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

225

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

443

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

312

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

144

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Contingente geral:

- Requisitos de acesso: 12º ano

- Provas de ingresso: Economia ou Português ou História

Maiores de 23:

- completar 23 anos de idade até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- ser titular de grau de habilitação incluindo o 12º ano ou superior.

Mudança de par instituição/curso:

- Ter frequência no ensino superior.
- Ter realizado as provas de ingresso fixadas para esse curso, para esse ano letivo, no âmbito do regime geral.

Titulares de outros cursos superiores:

- Ser titular de curso superior.

Estudantes internacionais:

- ser titular de uma classificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino superior no país que foi conferido;
- ser titular de uma habilitação legalmente competente ao ensino secundário português;
- ser titular de um diploma do ensino secundário português. Conhecimentos da língua portuguesa (Nível C1).

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

1.14. Eventuais observações da CAE:

n.a.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Os membros do corpo docente estão todos em tempo integral e têm a competência académica e a experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

O corpo docente inclui docentes dos Departamentos de História e de Estudos Políticos e Internacionais (DHEPI) e de Ciências e Técnicas do Património (DCTP).

2.6.2. Pontos fortes

A reconhecida qualidade científica e pedagógica e a interacção do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Assinalamos, tal como no anterior Relatório da CAE, que seria conveniente reforçar o corpo docente em algumas áreas científicas, nomeadamente na História Antiga.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente afecto ao ciclo de estudos tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do mesmo. A Universidade do Porto assegura a sua participação em acções de formação.

3.4.2. Pontos fortes

Competência e empenho do pessoal não-docente afecto ao ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Manter a participação do pessoal não-docente em acções de formação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu

funcionamento sustentável. A taxa de empregabilidade na área de formação é considerada elevada e as saídas profissionais são diversificadas (ensino, empresas, turismo, continuação de estudos). No entanto, embora os estudantes do ciclo de estudos o escolham como primeira opção no concurso geral de acesso, entrando com resultados elevados, é sublinhado que muitos são oriundos de fora do Porto e bolseiros dos Serviços de Acção Social, tendo uma situação socioeconómica mais frágil e maiores dificuldades com os custos do alojamento. Destaca-se o peso cada vez maior dos estudantes seniores e do Brasil. A CAE lamenta a baixa percentagem de respostas aos Inquéritos Pedagógicos por parte dos estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Procura do ciclo de estudos como primeira opção no concurso geral de acesso. Introdução à investigação científica. Taxa de empregabilidade na área de formação elevada.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a sugerir.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

De um modo geral, os resultados são positivos. Nos anos 2014-15, 2015-16 e 2016-17, 65% dos estudantes concluiu o ciclo de estudos nos três anos curriculares. Existe, contudo, um abandono escolar preocupante. Esta situação não contrasta com o quadro geral da Universidade do Porto e é acompanhada pela Direcção do Curso e pela Comissão de Acompanhamento. [Cf. Guião para a auto-avaliação, 8.1.2.: "Abandono escolar preocupante".] De igual modo, deve ser referido o facto de se ter implementado um programa de mentoria, um "processo em construção", como foi referido nas entrevistas.

5.3.2. Pontos fortes

A estabilidade na procura do curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A estrutura curricular do ciclo de estudos foi alterada para tentar diminuir algum insucesso escolar (3.2.1.). Passados cinco anos os resultados são considerados "muito positivos".

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus

docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Sob o ponto de vista das atividades científicas associadas ao ciclo de estudos, constata-se resultados muito satisfatórios. Desde logo, pela pertença dos docentes a unidades de investigação do sistema nacional avaliado pela FCT. Além disso, o Mapa-resumo de publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos permite concluir que o corpo docente da instituição desempenha um papel ativo e relevante na investigação dentro da área científica do ciclo de estudos. Os docentes do ciclo de estudos participam em atividades desenvolvidas no âmbito de projetos e/ou parcerias com financiamento nacional e internacional. O relatório de auto-avaliação faz menção de atividades de desenvolvimento científico e tecnológico levadas a cabo pelos docentes e discentes do ciclo de estudos, nomeadamente através da UNAPS, que potencia a articulação entre a FLUP e a comunidade, nomeadamente com municípios e empresas.

6.6.2. Pontos fortes

Elevada qualidade da investigação e publicação do corpo docente.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a sugerir.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existem projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais e regista-se a presença de estudantes e docentes estrangeiros. No entanto, o número de estudantes nacionais que participam na mobilidade internacional (outgoing) é pequena, o que foi explicado pelo valor limitado das bolsas Erasmus+.

7.4.2. Pontos fortes

A presença de estudantes e docentes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Promover uma maior participação dos estudantes nacionais no programa de mobilidade ERASMUS+.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O sistema interno de garantia da qualidade da Universidade do Porto (SIGQ.UP) foi certificado por seis anos e está publicitado on line

[https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=sistema%20de%20gest%c3%a3o%20da%20qualidade%20da%20universidade%20do%20porto].

8.7.2. Pontos fortes

Procedimentos de monitorização e avaliação dos ciclos de estudos; inquéritos pedagógicos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a sugerir.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As medidas de melhoria do ciclo de estudos que foram implementadas são adequadas. A estrutura curricular do ciclo de estudos foi alterada para se adaptar à legislação em vigor e para tentar diminuir o insucesso escolar (3.2.1.). O minor em Geografia foi eliminado e foram introduzidas novas unidades curriculares optativas no ciclo de estudos. Foi valorizado o trabalho de orientação tutorial e de acompanhamento pedagógico. As horas de contacto foram alteradas visando promover o trabalho autónomo dos estudantes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Em relação ao ponto 8.1.2. do Guião para a auto-avaliação, será preciso saber qual a percentagem de abandono nos anos mais recentes e se o Programa de mentoria, iniciado em 2019, já fornece algumas pistas quanto ao aumento do sucesso escolar (em relação com o ponto 8.2.1.). Algumas propostas de melhoria não dependem directamente da decisão da Direção do ciclo de estudos. No geral, as propostas de melhoria futura são adequadas.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE decide validar as propostas de reestruturação curricular, considerando que as alterações propostas são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis e procuram responder a alguns dos problemas identificados quer no relatório de auto-avaliação, quer também por esta CAE.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não se aplica.

11.2. Observações

Alguns estudantes chamaram a atenção para a grande dimensão das turmas ("gigantes") e sugeriram que houvesse um maior número de opcionais na área de História Contemporânea. A questão da grande dimensão das turmas deve ser avaliada.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O guião de auto-avaliação e a visita online permitiram à CAE concluir que o corpo docente reúne os requisitos legais fixados nos Critérios de Qualificação de Pessoal Docente para a Acreditação de Ciclos de Estudos do 1.º ciclo: 100% em tempo integral, academicamente qualificado e especializado na área fundamental do ciclo de estudos. Por outro lado, as medidas de melhoria do ciclo de estudos que foram implementadas são adequadas. Deste modo, a CAE reconhece a qualidade científica e pedagógica e a estabilidade do corpo docente bem como a boa procura do ciclo de estudos; e considera positivas as alterações do plano curricular positivas.

Em termos de resultados académicos, de um modo geral, os resultados são positivos. No entanto, existe um abandono escolar preocupante, questão que merece a atenção da Direcção do Curso e da Comissão de Acompanhamento. Existe uma preocupação com a inserção profissional dos diplomados e foi implementado um programa de mentoria, apesar de nem sempre ser fácil encontrar estudantes disponíveis para actuarem enquanto mentores. A CAE sugere ainda que a internacionalização outgoing dos estudantes deve ser reforçada.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>